

LEI NÚMERO 4162 DE 15 DE ABRIL DE 2019

(Autógrafo n.º 12/19, Projeto de Lei n.º 11/18 – Vereador Manuel Marques)

Que dá denominação de “Rua Saíras”, a quinta travessa à esquerda da Rua Acrísio Ceschi, sentido bairro Monte Valério, localizada no bairro do Rio Escuro, neste município de Ubatuba.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua Saíras”, a quinta travessa à esquerda da Rua Acrísio Ceschi, sentido bairro Monte Valério, localizada no bairro Rio Escuro, neste município de Ubatuba.

Art. 2º A planta de levantamento topográfico e croqui de localização são partes integrantes da presente Lei.

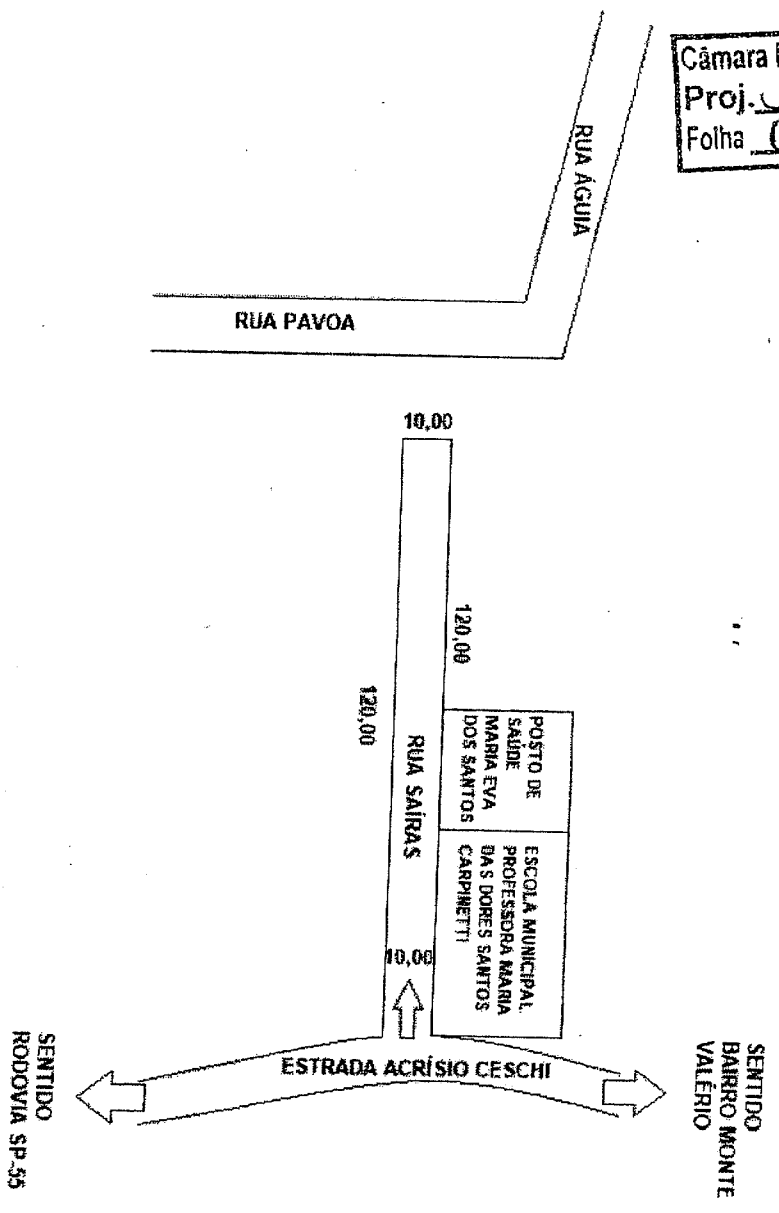
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 15 de abril de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

PLANTA DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO



PROJETO DE DENOMINAÇÃO DE RUA
 PROJETO PARA APROVAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

LOCAL: QUINTA TRAVESSA À ESQUERDA DA RUA ACRÍSIO CESCHI, SENTIDO BARRIO MONTE VALERIO, LOCALIZADA NO BAIRRO RIO ESCURO, UBATUBA/SP.

SITUAÇÃO SEM ESCALA
 VER AGLADO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

QUADRO DE ÁREAS:
 TAMANHO DA RUA: 1.200 M²

EXTENSÃO: 120,00 metros
 LARGURA: 10,00 metros
 CALÇADA LADO DIREITO: 1,20 m
 CALÇADA LADO ESQUERDO: 1,20 m